



Ata da 35ª sessão ordinária da 2ª sessão legislativa da 18ª legislatura. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 35ª (trigésima quinta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 18ª (décima oitava) legislatura, presidida pelo Vereador Egon Krambeck, secretariada pelos Vereadores Odair José Sanson Junior e Gilberto Rogalski e presentes os Vereadores Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira (Vane), Marcos Marcel Pietralla, Rogério Czelusniak e Vagner Kachimarki (Vaguinho). Havendo número legal de Vereadores, o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e convidou todos para acompanharem a execução do Hino à Palmeira. Determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente, no qual constou o seguinte: do excelentíssimo senhor Sergio Luis Belich, Prefeito Municipal ofício 514/2022, de 26/9/2022, em referência ao ofício 172/2022 e ao requerimento 53/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 10565/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer com informações sobre as ações de combate à pedofilia; ofício 515/2022, de 26/9/2022, em referência ao ofício 274/2022 e ao requerimento 85/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 16972/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças com informações sobre a disponibilidade financeira em contas; ofício 519/2022, de 27/9/2022, em referência ao ofício 254/2022 da Câmara Municipal, encaminhando cópia do processo administrativo 15393/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer deferindo solicitação de ônibus para transporte de alunos; ofício 520/2022, de 27/9/2022, em referência ao ofício 18/2022 da Comissão de Fiscalização, encaminhando cópia do processo administrativo 16970/2022, no qual consta parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças com informações sobre processos no Portal da Transparência e ofício 521/2022, de 27/9/2022, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5963/2022, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA às organizações da sociedade civil que especifica”. Do senhor Edmar Passoni, representante político do Município junto ao Programa Cidades Educadoras, ofício 516/2022, de 26/9/2022, em referência ao ofício 250/2022 e à indicação 173/2022, informando que a participação do Município no XVI Congresso Internacional de Cidades Educadoras, para apresentação do projeto “Uma pitada da nossa história”, será realizada de forma remota. Do senhor Mário Antonio Wieczorek, Secretário Municipal de Assistência Social, ofício 92/2022, de 22/9/2022, encaminhando exemplar do “Diagnóstico social de Palmeira/PR com foco na identificação do trabalho infantil”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação projeto de lei 5962/2022, que “altera o inciso V do art. 2º da Lei nº 2.281, de 4/8/2003”. Da Comissão de Fiscalização indicação 184/2022 ao Poder Legislativo, indicando o arquivamento do relatório 37/2022 do Departamento Financeiro. Do Vereador Vane indicação 185/2022 à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, indicando a instalação de ligação trifásica na bomba do poço artesiano da localidade de Pinheiral de Cima. Do Vereador Vaguinho indicação 186/2022 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, indicando a instalação de lixeiras seletivas e a realização de coleta de lixo reciclável em Faxinal do Silva, e indicação 187/2022 ao Departamento de Segurança e Trânsito, indicando a implantação de mão única na Rua Abelegi Alves. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5958 ao 5961/2022. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5958 ao 5960/2022. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas parecer ao projeto de lei 5961/2022. Da Comissão de Fiscalização parecer ao relatório 37/2022 do Departamento Financeiro. Concluída a matéria do expediente, o senhor Presidente determinou a verificação da presença e dos Vereadores inscritos para fazer uso da palavra. Anotou-se a presença de todos os Vereadores, com exceção do Vereador Lucas Santos. Não houve vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia. Em discussão e votação única, em separado, foram aprovados por unanimidade os requerimentos 88, 89 e 90/2022. Em 2ª discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5956/2022. Em 2ª discussão o projeto de lei 5957/2022. O Vereador Marcel Pietralla cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e público presente. Disse que este projeto é muito importante para os servidores públicos do Município, categoria que sempre defendeu e defenderá até o final do seu mandato. Expressou que há servidores capacitados e preparados para assumir cargos de direção e



outros dentro da Prefeitura. Que considera este projeto uma desvalorização do servidor público e uma abertura de “cabide de emprego”, e por isso seu voto é pela rejeição do projeto. O Vereador Vaguinho cumprimentou o senhor Presidente e todos que acompanham a sessão. Disse que faz suas as palavras do Vereador Marcel, pois este projeto cria um “cabide de emprego”. Que na campanha desta nova gestão se falava em aproveitar os servidores efetivos, evitando-se contratar por meio de terceirizações e PSS, o que não está acontecendo, pois hoje já se trabalha com quase o triplo de terceirizados. Ressaltou que é preciso realizar um concurso público para evitar, ainda, problemas na arrecadação do RPPS. Expressou que o seu voto também é pela rejeição do projeto. Em votação nominal, foi aprovado pela maioria, com votos contrários dos Vereadores Marcel Pietralla, Vaguinho e Vane. Em 2ª discussão o projeto de emenda à Lei Orgânica Municipal 26/2022. O Vereador Odair Sanson Junior requereu, verbalmente, o adiamento da discussão da matéria por 10 (dez) dias, com base no art. 103 do Regimento Interno. Em votação única o requerimento de adiamento, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5958, 5959, 5860 e 5961/2022. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5962 e 5963/2022 e às Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5963/2022, para análise e emissão de pareceres. O Vereador Vane inscreveu-se em explicação pessoal com o assunto “Estradas rurais”. Cumprimentou o senhor Presidente, colegas Vereadores e todos que acompanham a sessão. Relatou que no dia anterior um ônibus escolar, o qual não estava transportando alunos, sofreu um acidente e caiu em uma valeta enquanto trafegava por uma estrada do interior. Disse que esteve em algumas localidades do interior e as estradas estão intransitáveis e perigosas. Solicitou providências ao Prefeito Municipal, considerando que ele deu grande ênfase ao assunto no plano de governo. Ressalvou que a Secretaria de Desenvolvimento Rural está sendo dirigida a pouco tempo pelo senhor Antônio Elves Cocheva, que tem uma competência extraordinária. Expressou seu voto de repúdio à Administração em relação as estradas do interior, que estão abandonadas, e que espera que o Prefeito realize, nos próximos dois anos, pelo menos a metade do que prometeu em campanha, o que já será de grande valia. Pediu providências imediatas para amenizar esse problema. O senhor Presidente disse que discorda da posição do Vereador Vane, pois é morador da localidade onde ocorreu o episódio com o ônibus e utiliza a estrada pelo menos quatro vezes por dia, sendo que o local onde houve o acidente é um dos que menos tem problemas. Reputou que o acidente ocorreu muito mais por outros motivos do que as condições da estrada, que está com problemas porque as Administrações passadas não fizeram nada para conservá-la. Disse que houve incompetência das gestões anteriores, pois a via era, inclusive, asfaltada. Que cobrar é fácil, mas fazer é difícil. Que houveram algumas iniciativas para tapar buracos, mas depois abandonaram e simplesmente passaram o escarificador. Falou que a estrada está ruim, mas não concorda em debitar o acidente a esse fator. Parabenizou a administração da APAE pelos 41 anos de atividades, destacando a seriedade e a responsabilidade da instituição, que serve de exemplo pelos relevantes serviços prestados à população. Disse que a APAE sempre teve o apoio do Poder Público e, no que depender da Câmara, continuará tendo. Relatou que hoje são atendidas 235 crianças que precisam de atenção diferenciada. Parabenizou o senhor Silvio Schactai Ribeiro, Presidente da APAE, os administradores Michele, Luciana e Maicon, além de todos os servidores. Convidou os senhores Vereadores e todos os interessados para participarem da palestra da Escola do Legislativo no dia 4/10/2022, às 18 horas, na sede da Câmara Municipal, na qual a senhora Secretária Ana Paula Ferreira Marques irá apresentar os projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde no Município. Destacou que a palestra será realizada em atendimento ao requerimento 88/2022 do Vereador Joslei Sequineli. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 4 (quatro) de outubro, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única das indicações 184 a 187/2022 e a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5958 ao 5961/2022. Agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.